

## DIÁRIO DO GRANDE ABC

## PUBLICIDADE LEGAL

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

## ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pc IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / ARP 200/23-GC - Processo 9946/2023- Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos destinados as Unidades Básicas de Saúde e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 01: Agulha descartável para anestesia peridural ponta TUOHY 18x3 x 3, Marca: Procure / Solidor, Vi. Unit.: R\$ 3,41; Item 3: Aparelho de Barbaar Descartável, Marca: Maxicor, Vi. Unit.: R\$ 0,68; Item 27: Colutor para materiais perfuros cortantes, com capacidade para 7 LITROS, Marca: Flexpell, Vi. Unit.: R\$ 2,82; Item 46: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G (SCALP), Marca: Biomass / Agromass, Vi. Unit.: R\$ 0,338; Item 47: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G (SCALP), Marca: Biomass / Agromass, Vi. Unit.: R\$ 0,338; Item 48: Agulha descartável para anestesia peridural ponta TUOHY 18x3 x 3 (SCALP), Marca: Biomass / Agromass, Vi. Unit.: R\$ 0,338; Item 49: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G (SCALP), Marca: Biomass / Agromass, Vi. Unit.: R\$ 0,338; Item 50: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G (SCALP), Marca: Biomass / Agromass, Vi. Unit.: R\$ 0,338; Item 51: Ampicilina sódica 2,0 g + subclatam sódica 1,0 g pó para solução injetável, Marca: Genérico Farmaco, Vi. Unit.: R\$ 13; Item 24: Bupivacaína 5 mg/ml (0,5%) + glicose 80 mg/ml (8%) solução injetável ampola 4 mL (pesada), Marca: Genérico Hypofarma / Hypofarma, Vi. Unit.: R\$ 3,79; Item 87: Metoclopramide, cloridrato 5 mg/mL solução injetável ampola 2 mL, Marca: Noprosl / Halex Istar, Vi. Unit.: R\$ 0,66; - Valor total estimado: R\$ 325.680,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 236/23-GC - Processo 11.636/2023- Detentora: Portal Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados as Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 05: Ácido zoletrônico (anidro) 5 mg/100 mL solução para aplicação intravenosa pronta para uso, Marca: Genérico Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 788,51; Item 104: Polimixina B, sulfato 500.000 UI pó liofilizado para solução injetável, Marca: Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 13,00; - Valor total estimado: R\$ 238.731,06 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 236/23-GC - Processo 11.636/2023- Detentora: Portal Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados as Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 03: Ácido ascórbico (vitamina C) 100 mg/mL solução injetável 5 mL, Marca: Farmace, Vi. Unit.: R\$ 1,105; Item 46: Dexametasona 2 mg/mL solução injetável ampola 1 mL, Marca: Farmace, Vi. Unit.: R\$ 0,99; Item 48: Difenoteno sódico 25 mg/mL solução injetável ampola 3 mL, Marca: Diclomfarma / Farmace, Vi. Unit.: R\$ 1,13; - Valor total estimado: R\$ 486.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 237/23-GC - Processo 11.636/2023- Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados às Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 05: Ácido zoletrônico (anidro) 5 mg/100 mL solução para aplicação intravenosa pronta para uso, Marca: Genérico Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 788,51; Item 104: Polimixina B, sulfato 500.000 UI pó liofilizado para solução injetável, Marca: Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 13,00; - Valor total estimado: R\$ 241.926,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 242/23-GC - Processo 11.641/2023 - Detentora: Eugia Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados as Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 05: Ácido zoletrônico (anidro) 5 mg/100 mL solução para aplicação intravenosa pronta para uso, Marca: Genérico Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 788,51; Item 104: Polimixina B, sulfato 500.000 UI pó liofilizado para solução injetável, Marca: Eurorfama, Vi. Unit.: R\$ 13,00; - Valor total estimado: R\$ 1.362.102,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 239/23-GC - Processo 11.638/2023- Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclairensis Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados as Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 04: Ácido tranexâmico 50 mg/mL solução injetável ampola 5 mL, Marca: Transxim / Zyduz Brasil, Vi. Unit.: R\$ 4,53; Item 22: Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável, Marca: Penkaron / Blau, Vi. Unit.: R\$ 4,26; Item 31: Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável - para uso intravenoso com diluente, Marca: Genérico Blau / Blau, Vi. Unit.: R\$ 3,35; Item 78: Isossorbida, mononitrato 10 mg/mL solução injetável ampola 1 mL, Marca: Coronar / Biolab, Vi. Unit.: R\$ 2,49; Item 86: Metilprednisolona, succinato sódico 500 mg pó para solução injetável diluente 8 mL, Marca: Genérico / Blau, Vi. Unit.: R\$ 11,99; Item 98: Omeprazol 40 mg pó liofilizado para solução injetável + acompanhamento de diluente, Marca: Genérico Blau / Blau, Vi. Unit.: R\$ 6,248; Item 110: Sugamadex sódico 100 mg/mL solução injetável 2 mL, Marca: Blau / Blau, Vi. Unit.: R\$ 57,99; Item 124: Vasopressina 10 mg/mL solução injetável ampola 1 mL (apressina), Marca: Enorise / Biolab, Vi. Unit.: R\$ 24,31; - Valor total estimado: R\$ 1.362.102,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / ARP 239/23-GC - Processo 11.638/2023- Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclairensis Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos injetáveis, destinados as Unidades de Saúde (REDE), Centro Hospitalar Municipal (CHM), atendimento a Mandado Judicial (CAF) e Programa Dose Certa. - Item 02: Aciclovir sódico 250 mg pó para solução injetável, Marca: Genérico Teuto / Teuto, Vi. Unit.: R\$ 6,20; Item 19: Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável, Marca: BEPEBEN / Teuto, Vi. Unit.: R\$ 5,70; Item 20: Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, Marca: BEPEBEN / Teuto, Vi. Unit.: R\$ 9,30; Item 21: Dipirona sódica 500 mg/mL solução injetável ampola 2 mL, Marca: Genérico Teuto / Teuto, Vi. Unit.: R\$ 1,199; Item 52: Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/mL solução injetável ampola 20 mL, Marca: Genérico Teuto / Teuto, Vi. Unit.: R\$ 6,14; Item 64: Fimotenediona (vitamina K) 10 mg/mL solução injetável ampola 1 mL, Marca: Eskavit / Hipobolur, Vi. Unit.: R\$ 1,93; Item 80: Lidocaina, cloridrato 20 mg/mL (2%) + epinefrina 1.200.000 (5 mcg/mL) frasco-ampola 20 mL (com vaso), Marca: Lidocaina / Hypofarma, Vi. Unit.: R\$ 5,99; Item 81: Lidocaina, cloridrato 20 mg/mL (2%) solução injetável frasco-ampola 20 mL (sem vaso), Marca: Lidocaina / Hipobolur, Vi. Unit.: R\$ 7,27; Item 85: Norepinefrina, metartarato 2 mg/mL solução injetável 4 mL, Marca: Hipobolur / Hipobolur, Vi. Unit.: R\$ 2,30; Item 99: Ondansetrona 2 mg/mL solução injetável ampola 2 mL, Marca: Hipobolur / Hipobolur, Vi. Unit.: R\$ 1,77; Item 119: Tiamina, cloridrato 100 mg/mL solução injetável ampola 1 mL, Marca: Acesyl / Citopharma, Vi. Unit.: R\$ 13,50; Item 57: Enxoparina sódica 40 mg solução injetável subcutânea seringa preenchida contendo 0,4 mL, Marca: Cristália / Nanjing-King / Friend Biochemia, Vi. Unit.: R\$ 15,79; Item 58: Enxoparina sódica 60 mg solução injetável subcutânea seringa preenchida contendo 0,6 mL, Marca: Cristália / Nanjing-King / Friend Biochemia, Vi. Unit.: R\$ 21,20; Item 72: Heparina sódica 5.000 UI solução injetável ampola 0,25 mL subcutânea; Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 6,25; Item 73: Hidralazina, cloridrato 20 mg/mL solução injetável ampola 1 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 5,69; Item 79: Levofloxacino 5 mg/mL solução injetável sistema fechado contendo 100 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 13,35; Item 82: Lidocaina, cloridrato 50 mg/mL (5%) + glicose 75 mg/mL (7,5%) solução injetável ampola 2 mL (pesada), Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 5,40; Item 88: Metoprolol, tartarato 1 mg/mL solução injetável em ampola ou seringa preenchida descartável contendo 5 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 17,00; Item 93: Nitroglicerina 5 mg/mL solução injetável ampola 10 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 36,42; Item 94: Nitroprusiato de sódio 50 mg/mL pó para solução injetável ampola 2 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 18,55; Item 101: Pancurônio, brometo 2 mg/mL solução injetável ampola 2 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 4,80; Item 109: Rocurônio, brometo 10 mg/mL solução injetável 5 mL, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 11,80; Item 115: Tenoxicam 20 mg pó para solução injetável, Marca: Cristália, Vi. Unit.: R\$ 7,95; - Valor total estimado: R\$ 6.179.134,56 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2023 / Contrato 187/23-PJ - processo 21.917/2022 - Contratada: Kahá Assessoria Esportiva Ltda-Epp - Objeto: Outorga de utilização exclusiva, mediante o instituto da concessão de direito real de uso, do imóvel situado na Av. Manoel Ferraz de Campos Salles, nº 23, na Vila de Paranaipacaba, neste Município, o qual, exclusivamente, se destinará à exploração comercial, através de um único empreendimento de Centro de Assessoria Esportiva em Esportes de Natureza, - Valor Mensal: 760,00 - Vigência: 5 anos - Assinatura: 03/07/2023, Termo Aditivo 116/22 - Processo 9.762/2021 - Contratada: Cláudia Satko Hirassawa Chui - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/21-PF, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/07/23 - Assinatura: 03/07/2023 / Termo Aditivo 119/23 - Processo 15.035/2020 - Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/20-22/PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 12/09/2023. - Assinatura: 29/06/2023 / Termo Aditivo 125/23 - Assinatura: 24.414/2021 - Contratada: Eurumax Comércio e Serviços Eireli - EPP - 3º Termo Aditivo ao Contrato 364/22-PJ para proceder ao acréscimo quantitativo de 02 equipamentos, tipo 2, no valor total mensal de R\$ 870,00, correspondente ao percentual de 0,609% do valor mensal inicialmente contratado. - Assinatura: 03/07/2023 / Termo de Rera 006/23 - Processo 7.755/2022 - Contratada: Russeli Bedford GM Auditores Independentes S/S - Termo de Rerificação ao Contrato 240/22-PJ e ao Termo Aditivo 226/22, para proceder à retificação do item 4 e Anexo do Contrato 240/22-PJ e do 1º Termo Aditivo 226/22, alterando o percentual de reajuste de 10,52% para 10,30%, bem como, o seu valor de R\$ 63.606,48 para R\$ 63.479,86; - Assinatura: 03/07/2023 / Termo de Rescisão 012/23 - Processo 9.700/2022 - Contratada: Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - Assinatura: 01/02/2023 / Sanção Administrativa - A vista do que consta no Processo Administrativo 14.365/2021, referente ao Contrato nº 361/22-PJ, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores, impressoras, copiadoras, softwares de manutenção e suporte técnico, bem como treinamento de usuários, com a finalidade de atender às necessidades de diversas áreas da Prefeitura Municipal de Santo André, em decorrência dos apontamentos constantes do Ofício de Notificação 040/23, fica a contratada MR Computer Informática Ltda identificada do indeferimento do recurso interposto em 19/04/23 e da imposição da sanção administrativa disposta na notificação supra citada.

LEI Nº 10.674, DE 04 DE JULHO DE 2023 - Processo Administrativo nº 10.016/2023 - Projeto de Lei nº 23/2023. Dispõe sobre o Programa Andreense de Qualificação, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Programa Andreense de Qualificação, que visa proporcionar qualificação profissional, alfabetização, renda e ocupação às pessoas, maiores de 18 (dezoito) anos, integrantes de parte da população desempregada, residentes na Cidade de Santo André, através de seleção e com a concessão de bolsas-auxílio aos selecionados. Parágrafo único. O Programa fica sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, competindo-lhe toda a coordenação e gestão, com a colaboração das secretarias municipais e demais órgãos da Administração Municipal, sob a supervisão da Comissão de Qualificação, que terá a seguinte composição: I - Comissão de Qualificação profissional e/ou de alfabetização; II - conceder bolsa-auxílio, como contrapartida; III - conceder cota básica mensal; IV - atender despesas com deslocamento; V - fornecer alimentação; VI - conceder seguro de vida e acidentes pessoais. Art. 2º A inscrição no Programa Andreense de Qualificação será realizada mediante seleção simples, conforme critérios e condições a serem estabelecidas por edital, devendo o interessado atender, minimamente, aos seguintes requisitos: I - ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; II - estar em situação de desemprego por período igual ou superior a 06 (seis) meses, desde que não seja beneficiário de seguro desemprego ou reciba outro benefício pago pelo Fidejussio Geral; III - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); IV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); V - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); VI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); VII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); VIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); IX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); X - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XL - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); XLIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); L - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXVIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXX - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXI - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIII - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXIV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); LXXXXXXXV - não possuir renda mensal superior a R\$ 1.000,00